



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021

Adair Antônio Stollmeier, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicado, o qual deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta municipalidade, situada a Rua 13 de maio, 263, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de **14/06/2021 (segunda-feira), a partir das 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Assistência Social, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação/Mestrado/ Doutorado);

Certidão de Tempo de Serviço na área de atuação.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1 – Da contratação de Assistente Social em caráter temporário para o ano de 2021.

1.1 – PARA CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (01 VAGA 40H).

- 40 Horas na Secretaria de Assistência Social.

1.1.1- Critérios de avaliação:

I- Bacharelado em Serviço Social;

1.1.2 - Critérios de desempate:

I- Tempo de serviço na área;

II- Titulação;

2 – Da remuneração:

2.1 - A remuneração é de R\$ 3.165,08 + vale alimentação de R\$ 13,31 por dia trabalhado, para cargo de 40 horas semanais.

3 – Da Escolha de Vaga

3.1 A escolha da vaga de Assistente Social ocorrerá a partir 09h00min.

4 – Da carga horária

5- - A vaga ofertada Da Apresentação

5.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicada, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

6- Da classificação.

6.1 A classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme a tabela abaixo: para Assistente Social é de 40 horas semanais;

Habilitação		Pontuação
I	Bacharelado com pós-graduação na área específica	15 pontos
II	Bacharelado Serviço Social	10 Pontos
III	Titulação	10 Pontos
IV	Tempo de Serviço	15 Pontos para cada mês apresentado

6.2 A lista de classificação final será utilizada conforme a necessidade da secretaria e cadastro reserva para eventuais vagas a serem preenchidas ao decorrer do ano.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 07 de junho de 2021.

Adair Antonio Stollmeier
Prefeito Municipal